

PARECER No 253/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 26/2009.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Alfredo Cavalcante, visa instituir a "FRENTE PARLAMENTAR DA ZONA SUL EM DEFESA DOS MANANCIASIS E MORADIA DIGNA", no entorno das represas Billings e Guarapiranga, com vistas a realizar debates, promover estudos e propor medidas no sentido de:

- i) cessar a contaminação das águas e nascentes das represas Guarapiranga e Billings, erradicando o despejo de poluentes nessas águas, combatendo a destruição da Fauna e Flora, buscando condições dignas de moradia para as famílias desapropriadas pelos projetos de recuperação das supracitadas: Água, Fauna e Flora, desenvolvendo políticas que visem além da defesa da natureza, a defesa de direitos das pessoas que vivem naquelas localidades;
- ii) garantir o acesso de todas as famílias que estão nas áreas de desapropriação, inserindo-as em programas de habitação;
- iii) fomentar a criação de ONGs (Organizações não Governamentais) como política de fortalecimento da defesa ambiental e da moradia, incentivando as relações de intercâmbio e de cooperação entre as entidades que atuam em defesa das causas supramencionadas;
- iv) estimular as cooperativas de reciclagem, desenvolvendo políticas de financiamento de crédito a este segmento;
- v) promover a integração de ações do Poder Público Municipal, Empresas, Organizações Sociais, e Comunidade, promovendo as suas interfaces, culminando em políticas públicas de governo para que se possa contribuir para a busca de soluções dos problemas sócio-ambientais localizados na Zona Sul do Município de São Paulo;
- vi) criar e dar efetividade aos mecanismos que estarão voltados para a divulgação das corretas implementações propostas apresentadas pela AGENDA 21, e Convenção sobre Mudanças Climáticas do PROTOCOLO de KYOTO;
- vii) sugerir formas de capacitação e especialização, incentivando convênios e parcerias com escolas e universidades; e
- viii) elaborar Regimento Interno próprio, norteado por princípios em seu início estipulados, respeitado o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Ainda de acordo com a propositura, a Frente Parlamentar será composta por Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, que a ela aderirem voluntariamente, e será aberta a todos os Partidos Políticos nela representados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/04/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Antonio Donato – PT - Relator

Arselino Tatto – PT

Atílio Francisco – PRB

Gilson Barreto – PSDB

Souza Santos – PSDB